



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO Nº 363/2017/PFDC/MPF

PGR-00166339/2017
Brasília, 30 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP
Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305
Batista Campos
CEP 66023-700 Belém-PA

Assunto: Pedido de reforço policial temporário em área objeto de reintegração de posse, localizada no Município de Anapú/PA.

Senhor Secretário,

Considerando que a União ajuizou ação de reintegração de posse contra Santa Helena Participações S/A em relação ao imóvel rural identificado nos Lotes 69, 71 e 73 da Gleba Bacajá, localizada no Município de Anapú/PA (processo na origem nº 7016720134013903);

Considerando que, em grau de recurso, o desembargador relator deferiu pedido de tutela antecipada para “determinar a imediata reintegração da União Federal na posse do imóvel rural descrito nos autos”, notadamente à vista do *periculum in mora* relacionado à necessidade de “garantir a segurança e a integridade física das famílias de trabalhadores rurais que ali foram assentados, mas que se encontram sob a constante ameaça de fazendeiros, grileiros e madeireiros, inclusive, mediante a utilização de pistoleiros, para essa finalidade” (Apelação Cível nº 0000701-67.2013.4.01.3903/PA);

Considerando que referida área, destinada à implementação da política de reforma agrária, tem sido alvo de crescentes conflitos agrários – a exemplo do episódio que resultou no



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005 – que reclamaram, inclusive, pedido de deslocamento da Força Nacional em 2016;

Considerando que a Comissão Pastoral da Terra de Anapú (CPT/Anapú) informou, em 29/5/2017, ao MPF, na linha do *decisum* do relator, que os assentados da referida região estão sendo constantemente ameaçados por “funcionários da fazenda”, os quais têm deflagrado tiros de arma de fogo em frente às casas e declarado que não vão sair da região;

Essa Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão solicita a Vossa Excelência que, na área objeto de reintegração, seja mantida a presença permanente de policiais pelo tempo necessário à garantia da segurança dos assentados, de modo a evitar que outras mortes aconteçam.

Atenciosamente,

Deborah Duprat
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão